



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 104/2013

ASSUNTO: Nota de Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 40/2013.

Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Prezado(s) Senhor(es),

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação, constante do Memorando N° 254/2013 – SETIN, datado de 03/10/2013, informamos às empresa interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 40/2013, que a “...**carga de dados nas ferramentas componentes da solução de modo que estas se tornem totalmente compatíveis com os processos mapeados...**”, refere-se à migração dos dados da base de dados da atual ferramenta de gerenciamento de serviços de TI, utilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme disposto no parágrafo 6º, do item 2.2 – Motivação e subitem 3.1.2.26, do item 3.1.2 – Implantação de função e dos processos, do Termo de Referência - Anexo 01 do Edital.

Atenciosamente,

Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 40/2013.